**INDICAÇÃO Nº 141/2022**

**Indico ao Prefeito Municipal**, **Exmo. Sr. Lucas Gibin Seren, nos termos regimentais**, que determine ao Comandante da Guarda Civil do município de Bebedouro Sr. Lourival Padovan proceda o fechamento da via de fronte a escola Yolanda Carolina Giglio Vilela durante a saída dos alunos para assegurar a segurança de todos e para que respeitem a sinalização de transito de limite de velocidade, faixa de pedestre e a vaga para acessibilidade.

**JUSTIFICATIVA**

Com a construção e expansão de vários bairros do setor norte, a vias próximas das unidades escolares e de saúde tiveram o aumento significativo no fluxo de pessoas e trafego de veículos, tornando o cruzamento de algumas vias como esse de fronte a escola Yolanda Giglio Vilella, onde muitos motoristas não tem respeitado a sinalização de transito do local, desde limite de velocidade, preferências de pedestres nas faixas de pedestre e a reserva de vagas especiais destinadas a deficientes e idosos. Onde a falta de guardas civis municipais durante a entrada e saída dos alunos neste local, tem permitido que muitos motoristas ultrapassem o limite de velocidade permitido para esse referido logradouro, além de alguns pais estacionarem seus veículos nas vagas destinadas a idosos e deficientes. Colocando em risco a vida dos alunos e demais pedestres e de outros motoristas que transitam pelo local. E por outro lado, o atendimento a esta indicação, além de reduzir o risco de acidentes irá melhorar a fluidez do trânsito no local e garantir o respeito a sinalização de transito e garantia de vaga especial destinada a idosos e deficientes.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 21 de fevereiro de 2022.

**JOÃO VITOR ALVES MARTINS**

**1º Secretário da Câmara Municipal de Bebedouro**

**VEREADOR – Líder do CIDADANIA 23**